

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 17/2020 - IL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 149/2020
Data: 06/02/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: AG ENTRETENIMENTO EIRELI
Endereço: R FERNANDO PIMENTEL,149 - *****
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 32.304.102/0001-97

Código: 11713

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DO GRUPO ALMA GAUDÉRIA PARA APRESENTAÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	SHOW DA BANDA ALMA GAUDÉRIA, NOS DIAS E HORÁRIOS INFORMADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (03-57-0005)	SER	5.550,00	5.550,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 6 de Fevereiro de 2020

JULIO CESAR PRATES CUNHA

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais)

Pagamento.....: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 17/2020 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 149/2020
Data: 06/02/2020**